PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 11 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 2063 – Programa Saúde da Família.

Dotação: 0701 10 301 0047 2063 319011 00 00 00 00 4500 R$ 350.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde através do grupo da Atenção Básica.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 DE 11 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre crédito suplementar e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas necessárias nesta fonte de recursos.

O valor recebido através do Fundo Nacional da Saúde, indicado para o nosso município pelos parlamentares Covati Filho e Jerônimo Goergen é destinado ao programa Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde. Devido a Pandemia do Covid-19, foram liberados estes recursos para que fossem feitas realocações e remanejamentos, desde que os mesmos fossem investidos nos seus blocos, portanto o valor será gasto no Programa Saúde da Família.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal